

Santa Fé do Sul, 22 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 002/2019 - DMA.

Ref.: REQUERIMENTO Nº 006/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontrado, a-se protocolado no arquivo de
COF.RESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento 06/19

Através do requerimento acima referenciado, o atuante Vereador Leandro Magoga questiona sobre os “procedimentos para o **cadastro de usuários rurais de recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo**, por meio do sistema eletrônico do **Ato Declaratório para o Cadastro de Usos de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneo para Usuários Rurais**”. O referido “cadastro permitirá que a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu **Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE** conheça os usos existentes nas propriedades rurais e que os usuários iniciem, a partir do cadastro no **Ato Declaratório**, o processo para obtenção de outorga ou de dispensa de outorga de recursos hídricos”.

Feitas às considerações iniciais acima, cabe aqui registrar que a matéria em comento não é de competência do(s) Município(s) e, conseqüentemente, de sua Autarquia Municipal. Portanto, os usuários da zona rural **não “passarão oficialmente a fazer parte do banco de dados e serviços”** do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente/SAAE – Ambiental, **não incidindo sobre os mesmos qualquer tipo de tarifa**, como o alegado (esgoto).

O ínclito Vereador indaga se “a Administração Municipal tem conhecimento de que forma está sendo realizada essas respectivas notificações aos proprietários da zona rural do município?”. Se “já foi realizado a instalação de hidrômetros nessas propriedades rurais?”. E “qual legislação está sendo aplicada que justifique tal ação?”.

Sim! A Administração Municipal e esta Autarquia têm conhecimento sobre às notificações realizadas e, **ao tomar conhecimento das mesmas, no início do mês de Janeiro transato, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, Ademir Maschio, foi realizada uma reunião com os micro e pequenos produtores/proprietários rurais no Bairro da “Estiva” (Bacia do Córrego da “Cabeceira Comprida”)**, local de maior incidência de notificações até à presente data.

Na ocasião, a Administração Municipal apresentou proposta aos presentes, com os objetivos, de agilizar as ações burocráticas e mitigar, substancialmente, os custos financeiros dos mesmos, que foi prontamente aceito por todos, onde o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE Ambiental prestaria toda a assistência técnica profissional, na orientação, compilação de dados e elaboração dos projetos e etc... das solicitações das outorgas/dispensas, disponibilizando para tanto o seu Servidor, Engenheiro Ambiental Marcelo Corrêa dos Santos. As suas expensas, também instalaria os canos necessários e construção de caixas/bases para instalação dos hidrômetros (incluindo mão de obra), cabendo aos produtores/proprietários apenas a aquisição dos mesmos, sendo que, até a presente data, 22 (vinte e duas) propriedades já foram atendidas.

As ações já aplicadas e em curso são promovidas por agentes da esfera Estadual, consubstanciadas nas Portarias DAEE N° 01, de 02 de Janeiro de 1998 e DAEE N° 1.800, de 26 de Junho de 2013.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia

Superintendente do SAAE – Ambiental

Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente à Câmara Municipal de
Santa Fé do Sul – SP.



RECEBIDO

DATA: 25/02/19

